



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 043/2024

Data: 08 de fevereiro de 2024

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através das Secretarias de Esportes e de Planejamento, agilize a execução de melhorias junto ao Ginásio de Esportes de Porto Mendes, utilizando recursos oriundos do então Deputado Federal Hermes Parcianello (Frangão), já destinada e creditada nos cofres do Município.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade, em especial as Secretarias de Esportes e de Planejamento, a agilizarem a execução de melhorias no ginásio de Esportes de Porto Mendes.

Ainda durante o último ano, foram direcionados recursos do Governo Federal ao Município de Marechal Cândido Rondon por intermédio do trabalho e intervenção do então Deputado Federal Hermes Parcianello (Frangão), sendo que os valores foram creditados nos cofres do Município com a finalidade específica de serem investidos no ginásio de esportes do Distrito de Porto Mendes.

E a comunidade esportiva que reside no referido Distrito rondonense aguarda ansiosa pela implementação de diversas melhorias, que inclusive poderão ampliar e incentivar a utilização desta importante praça esportiva.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como a existência de recursos específicos para esta finalidade, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de fevereiro de 2024.



**DORIVALDO KIST
(NECO)**
Vereador